



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 82/2019

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR OU ESPECIAL

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 15/07/2019 a 30/07/2019 até as 23h59 minutos** unicamente via e-mail: prograu.ufpel@gmail.com. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplina como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em uma disciplina optativa oferecida no segundo semestre de 2019, sendo que o candidato poderá indicar, além da disciplina pretendida, uma segunda opção de disciplina, caso não seja atendida a primeira solicitação. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados no corpo do e-mail em extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo Especial_Nome” e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária anexada, solicito a minha inscrição como aluno Especial no semestre 2019/2 em primeira opção a disciplina (nome da disciplina), e em segunda opção a disciplina (nome da disciplina).

Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).

f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).

g) Nome_Titulo: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).

h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.

i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

j) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar por e-mail o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar por e-mail o nº do SIAPE.

8. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; e-mails: prograu.ufpel@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de

Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020), no horário das 09h às 14h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
- 3 Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Gestão do processo de projeto (3 cr.)

Professor: Fábio Kellermann Schramm

Horário: das 8 as 10:50 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 06

Ementa: A natureza do projeto, problemas e soluções. O projeto como um processo gerencial. O processo de desenvolvimento de produto. A gestão do processo de projeto. Impacto da tecnologia da informação na gestão do processo de projeto.

Disciplina: Caminhografia Urbana (4 cr.)

Professor: Eduardo Rocha

Horário: das 13:30 as 16:50 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Conhecer e agir na cidade a partir da prática da caminhografia urbana.

Cartografia Urbana como o método de mapear e inscrever sobre a cidade.

Caminhar tendo o percurso como exercício ético e estético transformando entervindo na cidade.

Disciplina: Percepção e Análise do Espaço Urbano (4 cr.)

Professora: Adriana Portella

Horário: das 10 as 11:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 15

Ementa: Fornecer ao aluno base teórico-científica para os seguintes estudos - (i) investigação das relações entre usuários e o ambiente construído, envolvendo os processos de percepção e cognição ambiental como instrumentos de planejamento e construção do espaço urbano; (ii) análise do efeito de características físico-espaciais definidoras da estética e qualidade urbana, níveis de territorialidade, segurança, legibilidade e acessibilidade sobre as atitudes e comportamentos dos indivíduos; e (iii) desenvolvimento de análises

empíricas e avaliações de desempenho através de métodos de avaliação pós-ocupação e métodos de descrição e análise espacial.

Disciplina: Representação Gráfica Digital para Arquitetura (4 cr.)

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: das 08 as 11:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Representação Gráfica Digital aplicada à Arquitetura: história e tecnologias. Sistemas de visualização. Representação da forma: poliédrica, quádrica, paramétrica e fractal. Representação da aparência: materiais, fontes de luz e modelos de transporte de luz.

Disciplina: Avaliação Pós-ocupação: as relações usuário/ meio ambiente construído (3 cr.)

Professora: Nirce Saffer Medvedovski

Horário: das 13:30 as 16 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Introdução às Relações Ambiente-Comportamento, necessidades, expectativas e satisfação do usuário; conceituação de qualidade e desempenho do ambiente construído. Avaliação pós ocupação. Avaliação dos especialistas x avaliação dos usuários. Métodos e técnicas: abordagem interdisciplinar, qualitativa e quantitativa. A realimentação do projeto através da avaliação pós ocupação. Diretrizes para futuros projetos e indicadores para a gestão da qualidade de ambientes construídos (uso, operação e a manutenção). Estudos de casos exemplares de falta de qualidade no ambiente construído com ênfase na habitação de interesse social. Responsabilidade do poder público e a defesa do consumidor, responsabilidade profissional.

Disciplina: O processo de projeto do habitat urbano (3 cr.)

Professor: André de Oliveira Torres Carrasco

Horário: das 18 às 20:30 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 5

Ementa: Estudar as transformações nos modos de habitar na contemporaneidade. Projetar intervenções arquitetônicas e urbanas. Ler criticamente os projetos propostos e os revisados. Consolidar as propostas e os processos projetuais em representações gráficas. Avaliar as propostas no grupo em painéis, ressaltando suas potencialidades e fragilidades.

Disciplina: Manifestações Patológicas em edificações (2 cr.)

Professora: Ariela da Silva Torres

Horário: das 10 às 11:40 h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Levantamento e caracterização de manifestações patológicas: umidade, fissuras e trincas, deslocamentos de revestimentos. Métodos e técnicas de levantamento, diagnóstico e intervenção. Aplicação dos conceitos em um estudo de caso.

Disciplina: Tópicos avançados em Simulação Computacional de Eficiência Energética (4 cr.)

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 13:30 as 16:50 h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Configurações avançadas do modelo; Modelagem do solo; Modelagem do ático; Cálculo de demanda e consumo; Modelagem de ventilação natural; Climatização artificial de ambiente; Análise de resultados.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- e) Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em uma disciplina optativa oferecida no 2º semestre de 2019. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 05 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Grala da Cunha
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 09/07/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRALA DA CUNHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 09/07/2019, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 10/07/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612054** e o código CRC **A876E0A3**.